



## PORTARIA Nº 456/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº **409/09-2010-DRH/SEAD** de 24/09/2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Elenilza de Nazaré de Souza Pereira**, cadastro 0028314-2-01, lotado(a) no **SEED**:

I – **ONDE SE LÊ**: QUINQUÊNIO: 04/05/1993 a 02/05/1998

II – **LEIA-SE**: QUINQUÊNIO: 04/05/1993 a 02/07/1998

Macapá-AP, 08 de agosto de 2022.

**Astrid Maria dos Santos Cavalcante**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD



Cód. verificador: 106602495. Cód. CRC: 948F733  
Documento assinado eletronicamente por **ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE** em 08/08/2022 10:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

